

PORTARIA Nº 035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:


Art. 1º - **EXCLUIR** - gratificação no percentual de 40% da senhora WELTINA SUELEN RAMOS FIGUEREDO, no cargo de DIRETOR DE CONTROLE DE RECEITAS DESPESAS, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. nº 35/18</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>04/ 01/ 2018</u>
	
Secretário (a) de Administração	